

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

REGULAMENTO COPA ACEF 2023

Os artigos abaixo enumerados têm como objetivo maior regular as competições da ACEF no calendário esportivo do ano de 2023, bem como disciplinar as equipes afiliadas no objetivo maior da entidade, que é "FORMAÇÃO DE ATLETAS E CIDADÃOS". Lembrando que o regimento deste regulamento é complementar as leis do futebol, encontradas na entidade maior de futebol – FIFA.

ART 1º DA DENOMINAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

A Copa ACEF – Categorias menores – Edição 2023, será denominado:

Sub 11 nascidos 2.012/2013;

Sub 13 nascidos 2010/2011;

Sub 15 nascidos 2008/2009;

Sub 17 nascidos 2006/2007;

Parágrafo 1º – A Copa ACEF – Categorias menores – Edição 2023, terá seu início dia 01/04/2023 e o término em 28/10/2023, sendo disputado pelas seguintes Associações:

01	Santos Dumont
02	NFC
03	Xoxo10
04	Atlântico
05	Francis IAFA
06	Kadiz Camboriú
07	AFEG Guabiruba
08	C.A Tupi
09	PEBC
10	União
11	Nação
12	Paisandu
13	New Life
14	FME Porto Belo
15	Assedam
15	sercos

Parágrafo 2º - Poderá participar da Copa ACEF – Categorias menores – Edição 2023, todas as agremiações associadas que confirmarem sua inscrição até o dia 20 março de 2023. Após o pagamento e a inserção da tabela no site será liberado para as inscrições dos atletas.

Parágrafo 3º – A confirmação da inscrição se dará mediante ao pagamento da anuidade, joia e taxa de inscrição dos atletas, nos seguintes valores:

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

Taxa de Inscrição de atletas: um salário mínimo vigente por categoria. As escolas receberão login e senha para inscrição de seus atletas;

Associados: anuidade de 1/3 do salário mínimo vigente;

Novos associados: Joia de um salário mínimo vigente e taxa de inscrição de atletas no valor de um salário mínimo vigente por categoria. Pagamento a vista

Parágrafo 5º – Todas as decisões tomadas em reuniões, desde que tenha mais de 50% dos participantes presentes. As decisões das votações serão aprovadas de acordo com maioria dos presentes e deverá ser acatada por todos participantes.

ART. 2º - DAS INSCRIÇÕES

Parágrafo 1º – O prazo máximo de inscrições de novos atletas, substituições de atletas durante a competição será até a semana que antecede a ante penúltima rodada;

Parágrafo 2º – A inscrição de atleta poderá ser feita até quinta feira às 22:00min, condicionando assim a participação do atleta na rodada seguinte;

Parágrafo 3º – Caso não tenha sido efetuado os pagamentos das referidas taxas cima citadas no artigo 01 parágrafos 3 e a escola vir a se classificar para as etapas finais poderá ser considerada desclassificada e eliminada da competição.

Parágrafo 4º - Não será autorizada a inscrição de atletas manualmente em súmula no dia do jogo, no caso de inscrições que não apresente o nome do atleta em súmula ou erros na inscrição, do mesmo, tais como: nome do atleta ou numeração do documento, e que supostamente teria participado partidas de anteriores, poderá ser preenchida uma notificação com as devidas correções, e o mesmo será liberado para o jogo. Comprovando o erro em partidas anteriores o delegado será punido. Para continuidade do atleta na competição a Escola responsável deverá corrigir tal anomalia. OBS: Esta notificação, será aceita somente uma vez por cada atleta. OBS; Esta notificação valerá somente a partir da segunda rodada.

Parágrafo 5º - As Escolinhas receberão login e senha para inscrição de seus atletas;

ART. 3º - DOCUMENTOS

Parágrafo 1º - Será obrigatório em cada jogo, a equipe apresentar ao delegado um Documento Oficial com foto “Carteira de Identidade, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional”, antes da partida, sendo estes relacionados em súmula.

Parágrafo 2º - O atleta relacionado em súmula poderá participar da partida a qualquer momento, mesmo tendo chegado após o início da mesma.

Parágrafo 3º - Constará em súmula nome completo e Nº Documento Oficial com foto “Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira Profissional” dos atletas, orientadores técnicos e dirigentes os quais serão conferidos pelo Delegado do jogo, caso um dos itens, acima citados, não confirmam com o documento original o atleta ficará fora da partida.

Parágrafo 4º - Os atletas inscritos em súmula por determinada equipe, após o início da competição poderá se transferir para outra equipe, até a 2º rodada.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

Parágrafo 5º - Para comandar suas equipes o orientador técnico, auxiliar técnico e massagista serão inseridos manualmente em súmula, apresentando junto à mesa de jogo a Carteira de Identidade, passaporte, carteira profissional ou carteira do CREF.

Parágrafo 6º - No caso de perda do documento original, o atleta inscrito em súmula, poderá apresentar um Boletim de Ocorrência acompanhado pela Certidão de Nascimento. O Boletim de Ocorrência tem prazo de validade de 30 dias.

Parágrafo 7º - Será permitida a apresentação da xerox do documento original, pois o mesmo tem o mesmo valor jurídico que o oficial, mas desde que o mesmo esteja devidamente autenticado em cartório.

ART. 4º - DIAS E HORÁRIOS DE JOGOS

Parágrafo 1º – Decidido em congresso que cada Escola irá decidir o dia e horário dos jogos;

- Sábado – Nos períodos matutinos e vespertinos;

- Domingo – No período matutino;

- Feriados – Nos períodos matutinos e vespertinos.

- Obrigatoriamente em cada rodada, deverão ser realizados os jogos em todas as categorias;

Parágrafo 2º - Será dado 30 minutos de tolerância em caso de atraso da equipe, somente para o primeiro jogo, os demais jogos deverão acontecer normalmente, em caso de não comparecimento da equipe no local do jogo ou em caso de atraso, sendo que, os 03 pontos serão transferidos para equipe que se fez presente pelo placar de 1 x 0. A equipe infratora será penalizada também, com a multa de 01 salários mínimos.

Artigo 5º - Arbitragem:

Parágrafo 1º – A responsabilidade de convocação dos árbitros para os jogos ficará a cargo da comissão de arbitragem nomeada pela ACEF;

Parágrafo 2º – As cópias das súmulas serão entregues as equipes logo após o término do jogo, em caso de irregularidades ocorridas durante a partida serão relatadas posteriormente pela arbitragem e enviadas às equipes em até 72 horas tendo as equipes o direito de recorrer em até 48 horas;

Artigo 6º - Tempo dos jogos:

Parágrafo único – A duração dos jogos deverá ser respeitada de acordo com o tempo sugerido a seguir:

- Sub 11 = 20/20 minutos;

- Sub 13 = 25/25 minutos;

- Sub 15 = 30/30 minutos;

- Sub 17 = 35/35 minutos;

Para todas as categorias, serão respeitados 10 minutos de intervalo entre os períodos.

Artigo 7º - Advertências:

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

Parágrafo 1º – O cartão amarelo não terá validade em nível de suspensão, apenas para controle de pontos dos troféus disciplina.

Parágrafo 2º – O cartão vermelho, além de ter que abandonar a partida os atletas, dirigentes e treinadores não poderão atuar nas categorias subsequentes, será ainda enquadrado pelo árbitro da partida nos seguintes pesos a sua infração:

Peso 1: Um jogo de suspensão;

Peso 2: Dois jogos de suspensão;

Peso 3: Três jogos de suspensão, podendo chegar a eliminação da competição;

Parágrafo 3º – Caso o atleta seja reincidente, “cartão vermelho” caberá a ele além da punição dada pelo árbitro e relatada em súmula, a pena de um jogo e assim sucessivamente....

Parágrafo 4º – Na categoria sub 11, não será permitido amostragem dos cartões amarelos e vermelhos. Em caso de amarelo o árbitro deverá anotar somente em seu cartão e comunicar ao delegado e o técnico, não mostrando ao atleta, em caso de vermelho o árbitro pedirá junto ao banco de reservas que orientador técnico efetue a substituição do atleta infrator. OU ACOMPANHA-LO ATÉ O BANCO DE RESERVAS SEM SUBSTITUIÇÃO.

Artigo 8º - Substituição:

Parágrafo 1º – Em todas as categorias as substituições serão livres e deverão ser feitas pelo delegado do jogo junto á linha do campo, parando o jogo somente para a substituição do goleiro.

Parágrafo 2º - Nas categorias sub 13, sub 15 e sub 17 o atleta substituído, não poderá retornar ao campo.

Parágrafo 3º - Na categoria sub 11 o atleta substituído poderá retornar ao campo.

Artigo 9º - Composição do banco de reservas:

Parágrafo 1º – Além dos atletas rigorosamente uniformizados (meia, calção, caneleira, camisa), poderão ficar no banco de reserva 3 membros da Comissão Técnica, devidamente identificados e inscritos em súmula, portando documento de identidade. Apenas uma pessoa da Comissão poderá dar instruções aos jogadores por vez.

Parágrafo 2º – O árbitro somente dará início a partida quando a comissão técnica no banco estiver totalmente regularizada.

Parágrafo 3º - Será autorizado à terceiros filmar ou fotografar de dentro do alambrado desde que devidamente identificado, somente uma pessoa por equipe.

Artigo 10º - Calçado do jogo:

Parágrafo 1º – Não será permitido o uso de chuteiras com travas de alumínio.

Inclusive as que possuem apenas a ponta com tal revestimento, em nenhuma categoria.

Parágrafo 2º – O atleta que estiver atuando sem caneleira, ou usando adornos “brinco, pulseira, anel, etc..”, deverá se retirar do campo e somente poderá retornar a partida com autorização

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

do árbitro, após colocar a caneleira ou retirar os adornos. O mesmo será punido com cartão amarelo.

Parágrafo 3º - Os uniformes deverão ser completos não podendo ter meias, calções ou camisas diferente.

No Caso de uniformes iguais a equipe mandatária deverá trocar os uniformes.

Artigo 11º - Premiação:

- 1º lugar - Troféu e 33 medalhas;

- 2º lugar - Troféu e 33 medalhas;

- 3º lugar - Troféu e 33 medalhas;

Troféus para 1º, 2º e 3º colocados;

- Defesa menos vazada;

- Artilheiro;

- Atleta revelação.

Parágrafo 1º - Em caso de empate no artilheiro, revelação e goleiro menos vazado receberá o troféu o atleta da equipe melhor colocada.

Artigo 12º - Cancelamento de jogo:

Parágrafo 1º – O motivo pelo qual, poderá ocasionar o cancelamento de alguma partida, é no aspecto meteorológico e em caso especial ou de força maior.

Parágrafo 2º - O cancelamento da partida, respeitando o Parágrafo 1, deverá ser feito pelo mandatário, via E-mail e confirmação por telefone, aos adversários, a comissão de arbitragem e a ACEF até as 19:00h, da véspera do jogo. Após este horário somente o árbitro poderá cancelar o jogo.

Parágrafo 3º – As transferências de jogos de comum acordo entre as equipes deverão antecipar as partidas, caso aconteça o adiamento dos jogos para data posterior a tabela, a equipe mandatária pagará multa no valor de um Salário Mínimo vigente.

Parágrafo 4º – As antecipações dos jogos deverão ser comunicadas a ACEF e Comissão de Arbitragem com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data solicitada via telefone e email, com aval da equipe adversária.

Parágrafo 5º - Os jogos transferidos por motivo meteorológico, caso especial ou por força maior serão remarcados pela ACEF.

Artigo 13º - Bola de jogo:

Parágrafo 1º – As bolas serão de responsabilidade do mandatário.

- Sub 11 bola número 04;

- Sub 13, sub 15 e sub 17 - bola oficial.

Devendo conter cinco (5) bolas em perfeitas condições de jogo junto á mesa, caso seja relatado pela arbitragem que as bolas não estejam em boas condições para o jogo a equipe mandatária

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

receberá uma notificação, sendo reincidente a mesma será punida com uma multa de 01 salário mínimo.

Parágrafo 2º - Os campos deverão estar devidamente marcados, caso o mesmo não esteja marcado equipe mandatária receberá uma notificação, sendo reincidente a mesma será punida com uma multa de 01 salário mínimo.

Artigo 14º - Escanteios e Tiros de Meta.

Parágrafo 1º – Na categoria sub 11, o escanteio será cobrado entre a linha da grande área e a linha de fundo. Nas categorias sub 13, sub 15 e sub 17 o escanteio será oficial.

Parágrafo 2º - Na categoria sub 11 o tiro de meta será cobrado em qualquer lugar da grande área. Nas categorias sub 13, sub 15 e sub 17 o tiro de meta será oficial.

Artigo 15º - O não comparecimento e Cumprimento nos jogos:

Parágrafo 1º – No caso de W x 0, as equipes terão 48 horas para enviar uma justificativa por escrito junto a ACEF, que será analisado pela Diretoria da ACEF e Comissão Arbitragem. Caso seja indeferida a justificativa, a equipe perderá 3 pontos causados pelo Wx0 nas categorias respectivas e ainda pagará uma multa no valor de 1 Salários Mínimos por categoria, pagamento esse, que deverá ser efetuado até os jogos das etapas finais da competição. No caso da equipe não efetuar o pagamento e se classificar para os jogos as etapas finais, será considerada desclassificada.

Parágrafo 2º – No caso de uma equipe não possuir o número suficiente de atletas 07 (sete), será penalizada com W X O, perderá 3 pontos e pagará a multa de 1 salários e não haverá realização de jogo.

Parágrafo 3º - As associadas afiliadas, tendo em vista o dispositivo constitucional, não poderão recorrer a justiça comum para solução de suas pendências desportivas antes de esgotados os recursos previstos na Legislação Desportiva, sob pena de desfiliação.

Parágrafo 4º - No segundo Congresso Técnico ficam definidos em definitivo as equipes e categorias que irão participar da Copa ACEF. Nas categorias sub 11, sub 13 e sub 15 é obrigatório a participação com duas categorias. A única categoria que poderá participar sozinha é a sub 17. Salientamos que após as definições das equipes e categorias no Congresso e a equipe ou alguma categoria vir a pedir afastamento da competição pagará uma multa de 01 salário mínimo vigente. Bem como a equipe que tiver algum débito pendente, só terá direito de participar de outra competição promovida pela ACEF, após o pagamento do mesmo.

Artigo 16º - Advertência aos orientadores técnicos:

Parágrafo 1º – Os orientadores técnicos ao serem expulso, deverão se retirar do campo, não podendo orientar nenhuma outra categoria, o arbitro aguardará até 15 minutos para o reinício do jogo, caso o mesmo não queira se retirar, mantém o resultado se for favorável ao adversário, ou reverte-se em 1 X 0 para equipe que não cometeu a infração. Se após a expulsão o orientador

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

técnico continuar a incitar a arbitragem de fora do alambrado, poderá ser relatado e penalizado com o pagamento de uma multa no valor de um salário mínimo e somente voltará a atuar em competições realizadas pela ACEF após pagamento da mesma.

Parágrafo 2º – Caso o orientador técnico for reincidente, caberá a ele além da punição dada pelo árbitro e relatada em súmula, mais uma pena de um jogo e assim sucessivamente....

Artigo 17º - Da forma de disputa, classificação e sistema de pontuação:

Parágrafo 1º - A forma de disputa foi definida, no Congresso Técnico realizado 13 de fevereiro de 2.023.

Parágrafo 2º - A Copa ACEF será disputada em 4 (três) fases:

1ª Fase – Classificatória;

2ª Fase – Quartas finais;

3ª Fase – Semifinais;

4ª Fase – Final.

Parágrafo 3º - As equipes jogarão entre si em turno único no sistema de pontos corridos. No caso de turno único classificando-se as 8 (oito) melhores equipes na categoria sub 13 para a segunda fase e dará os cruzamentos da seguinte forma:

Quartas de Final – Ficando os confrontos estabelecidos da seguinte forma, em jogo único:

1º LUGAR X 8º LUGAR

2º LUGAR X 7º LUGAR

3º LUGAR X 6º LUGAR

4º LUGAR X 5º LUGAR

Nas categorias sub 11, sub 15 e sub 17 a classificação para as quartas e finais se dará da seguinte maneira: O primeiro e o segundo colocado se classificarão direto para as semifinais e acontecerá o confronto entre 3º X 6º e 4º X 5º colocado para conhecer os outros semifinalista.

As equipes com a melhor campanha na fase classificatória terão a vantagens do empate.

ADENDO 01- Devido ao afastamento da equipe do Nação da Copa ACEF na categoria sub 17, a classificação nesta categoria se dará diretamente para a fase de semifinais.

Semifinal – Fica estabelecido os confrontos da seguinte forma, os vencedores dos jogos quartas de finais, em jogo único:

1º LUGAR X 4º LUGAR

2º LUGAR X 3º LUGAR

A equipe com a melhor campanha na fase classificatória terá vantagem do empate.

Final - Na Final, em caso de empate, será disputada cobranças de penalidades máxima, sendo 5 cobranças para cada equipe, e permanecendo o empate, cobranças alternadas até definir um vencedor.

Parágrafo 3º - Não haverá disputa de terceiro lugar, este será a equipe derrotada na semifinal que tenha tido a melhor campanha na fase de classificatória.

Parágrafo 4º – Para efeito de classificação, a pontuação para as partidas obedecerá aos seguintes critérios:

1. Vitória: 03 (três) pontos;

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

2. Empate: 01 (um) ponto;
3. Derrota: 00 (zero) ponto.

Parágrafo único – A classificação será ordenada segundo os seguintes critérios:

- 1 – Maior número de pontos;
- 2 – Maior número de vitórias;
- 3 - Confronto direto
- 4 – Menor número de gols sofridos;
- 5 – Maior número de gols marcados;
- 6 - Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7 - Menor número de cartões vermelho recebidos;
- 8 – Sorteio.

Artigo 18º - Taxas de arbitragem:

- 1 jogo – R\$ 530,00
- 2 jogos – R\$ 590,00
- 3 jogos – R\$ 650,00
- 4 jogos - R\$ 710,00

Artigo 19º Outros fatos:

Parágrafo 1º – Para a escolha do Estádio para os jogos das quartas de finais, semifinais e finais, será convocada uma reunião com as equipes classificadas e interessadas em realizar o evento, na semana que antecede a antepenúltima rodada da competição.

Parágrafo 2º - Toda escola classificada para os jogos das quartas de finais, semifinais e finais pagará a taxa de R\$ 230,00 por categoria em cada etapa.

Parágrafo 3º – A ACEF, nos dias 11 e 18/03/23, estará realizando vistorias nas instalações onde as equipes mandaram seus jogos e estes deverão atender aos critérios estabelecidos pela diretoria. Para que os mesmos sejam liberados, podendo assim a escola participar da competição. Para maior tranquilidade, solicitamos que sejam apresentados pelo menos 02 (dois) estádios, pois com impossibilidade de realização do jogo no campo principal haverá uma segunda opção. Não serão autorizados jogos em estádios que não foram vistoriados pela Comissão de Vistorias da ACEF. Nesse caso haverá inversão de mando de campo e a responsabilidade da taxa de arbitragem será da equipe mandatária. OBS: Caso uma equipe solicitar a vistoria fora das datas informadas será cobrada a diária de R\$ 500,00.

Parágrafo 4º – A ACEF solicita aos professores que conversem com os pais dos atletas para que não hajam tumultos criados pelos mesmos nos jogos em casa ou fora, e caso haja serão relatados em súmula pela arbitragem, e serão submetidos a julgamento pela Comissão Disciplinar, “composta por 5 membros da seguinte maneira 03 (três) pessoas que não tem ligação com ACEF e mais o Presidente da Comissão de Arbitragem e o Presidente ACEF”, poderão ser punidos com a inversão do mando de campo de 01 a 10 jogos e com a responsabilidade do pagamento da taxa de arbitragem dos referidos jogos.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

Parágrafo 5º - As equipes reincidentes, conforme paragrafo 4º acima além da punição da inversão do mando de campo com a responsabilidade do pagamento da arbitragem, e em caso de desistência da competição poderão ficar suspensa das competições realizadas pela ACEF por 01 ano, e para retornar deverão também efetuar o pagamento da multa de 2 salários mínimos.

Parágrafo 6º A ACEF não se responsabiliza pela integridade física e psicológica dos atletas inscritos, ficando este a cargo das equipes participantes.

Parágrafo 7º - A premiação será entregue no mesmo dia após a realização dos jogos.

Parágrafo 8º - Não será proibido a venda de bebida alcoólica durante os jogos.

Artigo 20º Casos Omissos:

Parágrafo Único - Algum fato que venha a ocorrer durante o campeonato, e que por ventura não esteja enquadrado ou definido no presente Regulamento, caberá a comissão disciplinar nomeada pelo Presidente da entidade e baseada no seu Estatuto Social, em especial analisando o disposto no seu Artigo - 38 — Das Obrigações das Associações Afiliadas, no Código de Justiça Desportiva de SC, ou até no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, sendo que em primeiro grau o julgamento será feito pela comissão disciplinar da ACEF, e em segundo grau o recurso será julgado na Justiça Desportiva de Santa Catarina em Florianópolis. Os Fatos para o devido protesto deverão ser esclarecidos no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas), de forma DEFINITIVA, na presença dos representantes de cada equipe envolvida e em reunião Pré-Marcada.